

ESTADO DE GOIAS



Prefeitura Municipal

**ITARUMÃ**  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO ADM. 2009 - 2012

LEI Nº. 831/2012

Itarumã – GO, 15 de junho de 2012.

“Autoriza o Prefeito Municipal de Itarumã a doar como patrocínio, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a realização da XV EXPOITA ao Sindicato Rural de Itarumã, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Itarumã – Goiás, autorizado a doar como patrocínio o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ao Sindicato Rural de Itarumã, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.223.200/0001-03, com o objetivo de incentivo para a realização da XV EXPOITA que acontecerá no período de 18 a 22 de julho de 2012 em Itarumã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ/GO, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2012 (dois mil e doze).



Roberto Neres da Silveira  
Secretário de Administração  
Decreto n.º 001/09

WILMAR BENTO SEVERINO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itarumã –GO, praça Sebastião Assis Freitas nº 18- centro  
SEMEANDO AMOR E ESPERANÇA PARA O POVO- ADM- 2009-2012